

## **CERTIDÃO** DE DECRETO Nº 574, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Certifico que este ato foi publicado  
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 18 / 05 / 2026

  
\_\_\_\_\_  
Sec. Adm. e Finanças

**Dorival Salomé de Aquino**  
Sec. Mun. Adm. e Finanças e  
Gestor do Município de Goiás-GO

Designa diretora interina de  
Fiscalização e Arrecadação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das  
atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada **IVONE FRANCISCA MARQUES**, como diretora interina  
da Diretoria de Fiscalização e Arrecadação da Secretária Municipal de Governo,  
Administração e Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
retroativos ao dia 07 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO**, aos 18 dias do mês de maio do  
ano de 2026.

  
**ADERSON LIBERATO GOUVEA**

Prefeito

*Aderson Liberato Gouvea*  
Prefeito de Goiás